



**CETRAMG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e oito, no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, sito a Av. João Pinheiro nº 417, 2º andar, nesta Capital, às 9 h., reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em Octogésima Quarta Reunião Ordinária; presentes: Moacyr Lobato de Campos Filho, Secretário Adjunto de Estado de Defesa Social, Presidente Suplente do Conselho Estadual de Trânsito que presidiu a reunião, eu, Andréa Claudia Vacchiano Bravo, Secretária-Geral, em exercício; e os seguintes Conselheiros: Oliveira Santiago Maciel, Rafaela Gigliotti, Clélio Antônio Domingues Simioni, Ailton Cirilo da Silva, Ana Paula Duarte Mendes, Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, Iara de Souza Reis Soares, João Bosco Alves de Oliveira, Marco Antônio Theodoro da Silva. O Presidente saudou a todos e deu por iniciado o trabalho. A Ata da 58ª Reunião Extraordinária foi aprovada com as alterações proposta pela Conselheira Adriana Neumann, representante do município de Belo Horizonte. **Apresentada** minuta de deliberação que trata da escolha dos novos conselheiros do CETRAMG, foram sugeridas novas alterações. Restou decidido que o grupo de trabalho reunirá novamente com a presença do Presidente do Conselho para redigir a minuta com as propostas apresentadas. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 001/2008, interposto por José Delbo da Silva, apresentado o relatório pelo Conselheiro Ailton Cirilo, representante da PMMG: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 0142/2008, interposto por Hélio José de Oliveira, apresentado o relatório pelo Conselheiro Marco Antônio Theodoro da Silva, representante da FETROMINAS: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 635/2008, interposto por Eldo Dias Xavier, apresentado o relatório pelo Conselheiro João Bosco Alves de Oliveira, representante do município de Contagem: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 732/2008, interposto por Luiz Acácio Goldim, apresentado o relatório pelo Conselheiro João Bosco Alves de Oliveira, representante do município de Contagem: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 733/2008, interposto por Adilson Augusto Soares, apresentado o relatório pela Conselheira Iara de Souza Reis Soares, representante da FETRAM: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 991/2008,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

interposto por José Pereira da Silva, apresentado o relatório pela Conselheira Iara de Souza Reis Soares, representante da FETRAM: Deferido, por maioria de votos. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 998/2008, interposto por Roberto Policarpo da Silva, apresentado o relatório pela Conselheira Iara de Souza Reis Soares, representante da FETRAM: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 999/2008, interposto por Youri Nésio Abreu, apresentado o relatório pelo Conselheiro Marco Antônio Theodoro da Silva, representante da FETROMINAS: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 736/2008, interposto por José Aguiar Ribeiro dos Santos, apresentado o relatório pela Conselheira Ana Paula Duarte Mendes, representante do DER/MG: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 729/2008, interposto por José Donizete Dornellas, apresentado o relatório pela Conselheira Ana Paula Duarte Mendes, representante do DER/MG: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 992/2008, interposto por Cássio Pereira Silva, apresentado o relatório pela Conselheira Ana Paula Duarte Mendes, representante do DER/MG: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 1001/2008, interposto por Enio Correa Barbosa e analisado pela Conselheira Ana Paula Duarte Mendes, representante do DER/MG: Baixado em diligência. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 994/2008, interposto por José Eustáquio Ferreira, apresentado o relatório pela Conselheira Ana Paula Duarte Mendes, representante do DER/MG: Indeferido. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 734/2008, interposto por Emerson Rezende Barbosa e analisado pelo Conselheiro Marco Antônio Theodoro da Silva, representante da FETROMINAS: Baixado em diligência. **Colocado em julgamento** o processo administrativo nº 634/2008, interposto por Geraldo da Paixão e analisado pelo Conselheiro Clélio Antônio Domingues Simioni, representante do município de Uberlândia: Baixado em diligência. Após o julgamento o Conselho solicitou a Secretaria que enviasse ofício ao DETRAN- Coordenação de Infrações e Controle do Condutor para que envie em todos os processos administrativos as cópias dos autos de infração e para que encaminhe os processos com folha de rosto contendo informações necessárias à análise dos



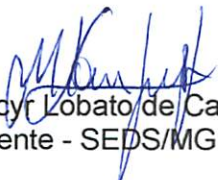
## ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

requisitos de admissibilidade dos recursos em 2ª instância. **Colocado em discussão** o parecer elaborado pela Conselheira Adriana Neumann, representante do município de Belo Horizonte, que pediu vistas do processo após a apresentação de parecer pelo Conselheiro representante da PMMG, acerca da consulta apresentada pelo Sindicato das Empresas Locadoras de Automóveis deste Estado onde solicita que os órgãos executivos de trânsito venham a aceitar o termo de responsabilidade, previamente preenchido, ou seja, anterior ao hipotético cometimento de uma infração de trânsito, onde o locatário declara assumir a responsabilidade pelas multas, ainda que apuradas após a devolução do veículo como se fosse o formulário de identificação do condutor infrator, decidiu-se por encaminhar o termo apresentado pelo sindicato para que possa ser analisado pelo DENATRAN/CONTRAN para que caso seja autorizado seja aceito por todos os órgãos executivos de trânsito do País. **Colocado em discussão** o parecer apresentado pelo Conselheiro Oliveira Santiago Maciel, representante do DETRAN/MG, que solicita a comprovação efetiva de informatização da JARI Municipal de São Lourenço - foi aprovado por unanimidade. **Colocado em discussão** o parecer apresentado pelo Conselheiro Oliveira Santiago Maciel, representante do DETRAN/MG, que sugere alterações no regimento interno e comprovação efetiva de informatização da JARI Municipal de Divinópolis - foi aprovado por unanimidade. **Colocado em discussão** o parecer exarado pela Conselheira Adriana Neumann, representante do município de Belo Horizonte, referente à consulta formulada pelo Sr. Raphael Silva Rodrigues acerca da possibilidade de efetuar sustentação oral junto ao Conselho - foi aprovado por unanimidade o parecer que esclarece ser desnecessário e inviável a sustentação oral já que o administrado encontra-se munido das ferramentas que lhe possibilitam o exercício do contraditório e da ampla defesa em sua integralidade e por representar, a manifestação oral, em tais pleitos, risco deveras considerável ao Princípio Constitucional da Eficiência. **Colocado em discussão** a consulta formulada pela empresa Estaciotec LTDA acerca da possibilidade do município ao regulamentar o estacionamento rotativo estabelecer prazo para regularizar a situação perante o órgão executivo e caso esta regra não seja atendida a Autoridade de Trânsito



## ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

determinará a expedição da notificação da autuação. O CETRAM decidiu por encaminhar esta consulta ao DENATRAN para análise e pronunciamento. Face á consulta formulada pelo Sr. Gilmar de Assis acerca do transporte de menores em veículo automotor decidiu-se por enviar cópia da Res. 277/2008 que trata do assunto. **Colocado em discussão** o assunto suscitado pela Coordenadora das JARI/DETRAN acerca da competência para fiscalizar na MG 0800 (Aeroporto de Confins) após apresentação de documento formulado pela Conselheira Ana Paula Duarte Mendes, representante do DER, de que o local não poderia ser fiscalizado pela PRE decidiu-se por convidar o Superintendente da INFRAERO para comparecer na próxima reunião. Os trabalhos foram dados como encerrados pelo Presidente. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 14 de agosto de 2008.

  
Moacyr Lobato de Campos Filho  
Suplente - SEDS/MG

  
Oliveira Santiago Maciel  
Titular - DETRAM/MG

  
Rafaela Gigliotti  
Suplente - DETRAM/MG

  
Ailton Cirilo da Silva  
Titular - PMMG

  
João Bosco Alves de Oliveira  
Titular - Contagem

  
Adriana Neumann C. M. Pimentel  
Titular - BHTRANS

  
Clélio Antônio Domingues Simioni  
Titular - Município de Uberlândia

Ana Paula Duarte Mendes  
Titular - DER



**CETRAM-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS



Lara de Souza Reis Soares  
Titular - FETRAM/FETCEMG

Andréa C. Vacchiano Bravo  
Secretária-Geral, em exercício.



Marco Antônio Theodoro da Silva  
Titular – FETTROMINAS